



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº 152/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura a **solicitação de bloqueamento no trecho entre o Bar da Curva e o povoado Bom Lugar (nos trechos com residências) neste município.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se o bloqueamento do trecho que se estende a partir do Bar da Curva até o povoado Bom Lugar, especificamente nas áreas onde há concentração de residências. Essa solicitação visa garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

Além disso, o bloqueamento proporcionará valorização dos imóveis locais, melhoria no escoamento da água pluvial e redução da poeira, contribuindo diretamente para a saúde dos moradores. Aproveitando-se da presença de maquinário e da execução de obras em andamento na região, a pavimentação com bloquetes neste trecho representa uma ação viável, eficiente e de grande impacto social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.


João Lopes de Sousa Filho
Vereador

*EVALDO
SELEADOR*

João Lopes de Sousa Filho

APROVADO
EM 12 / 1 / 08 / 25
João Lopes de Sousa Filho
PRESIDENTE

Marysuelo Silva
Cher M. Magno
M. R. Silva